

PORTARIA Nº. 168/2017

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 21 e 22 de março de 2017 a capital do estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (dois) diárias.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº.1217 Página: 67 Ano: VI

Data: 22/03/2017